



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 775, Pág. 1

PORTARIA N. 562/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 128/2013, datado de 11.11.2013,

RESOLVE:

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n. 000.612-2A, viajará a cidade de Vitória/ES, no período de 3 a 6.12.2013, para participar do XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Vice-Presidente

PORTARIA N. 573/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando 132/2013, datado de 19.11.2013,

RESOLVE:

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n. 612-2A, viajará à cidade de Brasília/DF, nos dias 21 e 22.11.2013, para participar do Painel I do Seminário "Diálogo Público: a Governança das Unidades de Conservação no Bioma Amazônia".

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Vice-Presidente

PORTARIA N. 564/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n. 160/2013 – administrativa do Tribunal Pleno datada de 6.11.2013, constante do Processo n. 6062/2013,

RESOLVE

I - RECONHECER o direito da servidora ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 328-0A, ao abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, §5º da EC 41/2003, a contar de 7.10.2013;

II – DETERMINAR a DRH que providencie respectivamente, o registro e pagamento do abono enquanto a servidora continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 565/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 12.11.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARGARETH LACERDA FAINBAUM, para cumprir as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas", no município de Manacapuru, no período de 3 a 9.11.2013.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 775, Pág. 2

PORTARIA N. 566/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 13.11.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os policiais militares CB PM ERIVAM GARCIA REIS, matrícula nº 943-1A e o SD PM ALEXANDRE BARBOSA DOS ANJOS, matrícula n. 944-0A, para acompanharem os servidores participantes do Programa de Preparação para Aposentadoria, no dia 23.11.2013, no município de Iranduba/AM;

II - AUTORIZAR o pagamento de diária nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 567/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDMILSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n. 1926-7A, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 14.11.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº. 568/2013-GPDIRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 14.11.2013, exarado no Memorando n. 285/13-SECEX,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JEANE SILVA SANTOS, matrícula n. 1332-3A, para responder pela DICA/MA, durante o afastamento do titular, LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL, matrícula n. 001.335-8A, no período de 11 a 20.11.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº. 569/2013-GPDIRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 8.11.2013, exarado no Memorando n. 281/13-SECEX,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM, matrícula nº 001.847-3A, para responder pela Diretoria de Controle Externo de Regime Próprio de Previdência Social - DICERP, durante o afastamento do titular, MÁRCIO OSÓRIO FREITAS, matrícula n. 001.339-0A, no período de 11 a 24.11.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 570/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 12.11.2013, exarado no Memorando n. 278/2013-SECEX,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 775, Pág. 3

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do servidor SÉRGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA, matrícula n. 1808-2A, da Portaria n. 485/2013-GPDRH, datada de 21.10.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Presidente

PORTARIA N. 571/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 8.10.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CLÁUDIA KELLY DE ARAUJO MATA, matrícula nº 001.531-8A, para participar do curso de “Contabilidade Pública”, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 2 a 6.12.2013.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópias dos certificados na DRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº. 572/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 13.11.2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAYGLON ALENCAR BERTOLDO, matrícula n. 1323-4B, para responder pela Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas - DICOP, durante o afastamento do titular, FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR, matrícula n. 1238-6A, no período de 26.11 a 2.12.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Presidente

PORTARIA N. 574/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FERNANDO TOMOZO ARAKAKI FILHO, matrícula n. 001.141-0D, na Diretoria de Controle Externo dos Municípios do Interior – DICAMI, deste Tribunal de Contas, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 576/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MIRIAM COUTEIRO DA SILVA, matrícula n. 001.896-1A, na Divisão de Redação de Acórdãos – DIRAC, deste Tribunal de Contas, a contar de 1.11.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 775, Pag. 4

PORTARIA N. 577/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n. 168/2013 – administrativa do Tribunal Pleno datada de 14.11.2013, constante do Processo n. 6055/2013,

RESOLVE

I - RECONHECER o direito da servidora WOLFECYR GOMES DE SOUZA, matrícula n. 471-5A, ao abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, §5º da EC 41/2003, a contar de 1.5.2013;

II – DETERMINAR a DRH que providencie respectivamente, o registro e pagamento do abono enquanto a servidora continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 578/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 161/2013 - Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 14.11.2013, constante do Processo n. 5835/2013,

RESOLVE

CONCEDER à Senhora BELISA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AVELINO, pensão por morte em virtude do falecimento de seu cônjuge, JOSÉ RIBAMAR GOMES AVELINO, servidor aposentado deste Tribunal, nos termos do artigo 40, §7º, I, da CF/88, bem como do art. 111, §7º, I da Constituição do Estado do Amazonas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 110/2013-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 204 c/c o art. 211, da Resolução nº 04/2002;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012;

CONSIDERANDO a Certidão expedida na 43ª Sessão Administrativa, do Egrégio Tribunal Pleno, datada de 29/10/2013, informando a autorização para se realizar Inspeção Extraordinária no Município de Tapauá.

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2013/G/ARFF, de 22/11/2013.

RESOLVE:

I – INCLUIR na Portaria nº 102/2013-Secex, de 07/11/2013, publicada no DOE de 08/11/2013, o analista VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM, matrícula nº 001.847-3A, para, no período de 26 a 29/11/2013, realizar levantamento na Representação do Município de Tapauá e Casa de Apoio, localizados no Município de Manaus;

II - SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos dispensem o servidor acima citado do registro de ponto.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2013.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

Respondendo pela Secretaria-Geral do Controle Externo
Este documento foi assinado digitalmente por LOURIVAL ALEIXO DOS REIS. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 781C1A69-C31F520F-71726F2C-ECC07D65

ERRATA

Errata da Portaria nº 109/2013-Secex, datada de 25/11/2013, publicado no D.O.E., de 25/11/2013, Ano IV, Edição nº 774, Pag. 3.

ONDE SE LÊ: o servidor EDSON CUNHA VITOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 001.931-3A.

LEIA-SE: o servidor EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 001.931-3A.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2013.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

Respondendo pela Secretaria-Geral do Controle Externo
Este documento foi assinado digitalmente por LOURIVAL ALEIXO DOS REIS. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: BF8624AB-E5428276-5F46F69C-70FDDA79





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 775, Pág. 5

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Conselheiro Presidente à fl. 02, do Processo Administrativo nº 5402/2013;

CONSIDERANDO o Parecer nº 427/2013 – DIJUR, fls. 88/89;

CONSIDERANDO que o TCE/AM promoveu dois procedimentos licitatórios sem êxito, sendo a solução mais viável a contratação direta, conforme autorizado pelo art. 24, inciso V, da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR de certame licitatório, a contratação da empresa PORTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.662/0001-94, estabelecida à Avenida Djama Batista, 757, Bloco "A", Bairro Chapada, CEP 69.050-010, para aquisição de 01 (um) veículo Sedã de luxo, zero quilômetro, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado. O valor total da aquisição é de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 26 de Novembro de 2013.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso V do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 para aquisição de 01 (um) veículo Sedã de luxo, zero quilômetro, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapaz.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 26 de Novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 6288/2013 – Recurso Ordinário, interposto pela Sra. CLAUDETTE CHAVES DE LIMA, aposentada, referente ao processo n. 4166/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

PROCESSO Nº. 6550/2013 – Consulta sobre aplicabilidade do § 4º, artigo 61 e §2º, artigo 65, ambos da Lei 1.154/1975 – Estatuto da Polícia Militar do Estado do Amapaz.

DESPACHO: INADMITO a presente Consulta.

PROCESSO Nº. 6538/2013 – Recurso de Revisão interposta pelo Sr. ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, ex-Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, referente ao processo n. 4497/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº. 6548/2013 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Vereador JUVENAL CORRÊA LOPES FILHO, ex-Presidente da Câmara Municipal de Tefé, referente ao processo n. 2463/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº. 6557/2013 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. EVANDRO ALVES DA SILVA, aposentado, referente ao processo n. 6364/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

PROCESSO Nº. 6552/2013 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. ROSIMEIRE DA COSTA E SILVA, Secretária Municipal de Administração do Município de Presidente Figueiredo, referente ao processo n. 3159/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº. 6509/2013 – Recurso de Revisão, interposto por MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA, referente ao processo n. 6305/2010.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

PROCESSO Nº. 6508/2013 – Recurso de Reconsideração, interposto pela Sra. ROSANE MARQUES CRESPO COSTA, ex-Secretária de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, referente ao processo n. 3797/2005.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 775, Pág. 6

PROCESSO Nº. 6499/2013 – Recurso Ordinário, interposto pela Sra. CARLETE DE SOUZA MACIEL DOS SANTOS, referente ao processo n. 1996/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº. 6537/2013 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. SILVAL ALVES BARBOSA, companheiro da falecida IARA MARINHO ANDRADE, ex-servidora, referente ao processo n. 3825/2007.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

PROCESSO Nº. 6235/2013 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. MIRACY ALMEIDA E SILVA, Auditora Adjunto aposentada, referente ao processo n. 5498/2010.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

PROCESSO Nº. 6213/2013 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. PEDRO DUARTE GUEDES, referente ao processo n. 2247/2007.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 64/2013 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 09/12/2013 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de uma empresa com expertise em serviços gráficos para atender a criação, diagramação/arte-final e impressão do Kit Box de 04 volumes de livros, chamado "Consolidação de Entendimentos Técnicos", acondicionado em 01 (um) Box personalizado para este Tribunal de Contas. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Pregoeira da CPL/TCE

**Escola de Contas
Públicas**

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100